



PROCESSO Nº 040/2024 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2024

CONTRATADA: HOSPITAL VETERINÁRIO E LABORATÓRIOS DE SOLOS SÃO FRANCISCO ASSIS, da Linha Gramado, 78, CEP: 99.900-000, da cidade de Getúlio Vargas – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.719/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise de solo, dentro do Programa de Reconstituição da Fertilidade do Solo nas áreas agricultáveis, degradadas pela enchente ocorrida no dia 03 de Novembro de 2023, de forma emergencial e imediata, (Decreto Estadual nº 57.297, de 08 de novembro de 2023) e (Portaria Federal nº 3.491, de 09 de novembro de 2023), com a utilização de recursos do governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Desenvolvimento Rural conforme Convênio FPE nº 1339/2024 e processo 23/3100-0002855-1, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município encontra-se em situação de emergência pela ocorrência de chuvas intensas, devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.297, de 08 de novembro de 2023) e, reconhecida pela União (Portaria nº 3.491, de 09 de novembro de 2023), com danos extremamente significativos em parte da estrutura urbana da municipalidade, e também na produção agrícola, nas estruturas produtivas e na estrutura viária, que exige uma ação imediata do Poder Público, no sentido de tentar minimizar os efeitos do evento danoso.

O Município para enfrentamento do cenário de desastre elaborou diversos planos de trabalho junto à esfera Federal e Estadual, dentre os quais, o presente, objeto do Termo de Convênio - Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo FPE nº 1339/2024, processo 23/3100-0002855-1 – Secretaria do Desenvolvimento Rural - Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor/prestador de serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Barra do Rio Azul, RS, 04 de abril de 2024.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal.